



PORTARIA Nº 10.431, de 29 de dezembro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI; em cumprimento o que determina o art. 9º, da Resolução nº 1060, de 26 de abril de 2005, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM, que trata do processo de Prestação de Contas Anual das Prefeituras Municipais, e, ainda, o que dispõe o Decreto nº 14.737, de 19 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada uma **COMISSÃO** destinada ao **LEVANTAMENTO DE SALDOS DE CAIXA E SALDOS BANCÁRIOS** deste Município, existentes em 31.12.2023, composta por servidores municipais, conforme a seguir nominados: **JOÃO PEREIRA XAVIER NETO** – Presidente; **MARCOS ANTÔNIO ANDRADE DE MELO** – Membro; **LAYSE DE SANTANA FRANCO** – Membro e **ALEX ARAÚJO DA SILVA** – Membro, lotados na Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento.

Art. 2º – A COMISSÃO constituída na forma em que dispõe o art. 1º desta Portaria deverá elaborar **RELATÓRIO**, contendo as informações necessárias para os fins pertinentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabuna, em 29 de dezembro de 2023.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO
MENDES DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS
SANTOS
Dados: 2023.12.29 16:17:15 -03'00'

Rosivaldo Pinheiro Mendes dos Santos
Secretário de Governo

NADILSON FRANCISCO ALVES
ESTEVES:14096528587

Assinado de forma digital por NADILSON
FRANCISCO ALVES ESTEVES:14096528587
Dados: 2023.12.29 15:40:31 -03'00'

Nadilson Francisco Alves Esteves
Controlador Geral

DAVI FREITAS DANTAS
DULTRA:00812155505

Assinado de forma digital por
DAVI FREITAS DANTAS
DULTRA:00812155505

Davi Freitas Dantas Dultra
Secretário de Fazenda e Orçamento

Registre-se e Publique-se